

ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 09635473/2021

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ (CNPJ nº 05.461.443/0001-01)

OBJETO: autorizar a transferência de recursos para execução de parceria, em mútua cooperação, com a entidade Associação dos Produtores Teatrais do Ceará, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6943 - 27100011.13.392.421.11416.03.33504100.1.00.00.0.40

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 37, §1º, do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, sendo a inexigibilidade realizada com fundamento no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, nos autos do processo n.º 09635473/2021, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Associação dos Produtores Teatrais do Ceará, CNPJ nº 05.461.443/0001-01, para realização de projeto de reconstrução e revitalização do Teatro da Praia, procedimento este que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada e as normas estaduais aplicáveis à matéria.

A formalização da inexigibilidade justifica-se tendo em vista tratar-se de parceria com natureza singular, referindo-se à revitalização de um espaço cultural específico, qual seja, o Teatro da Praia, o qual é gerido pela referida Associação. Trata-se, assim, de situação em que não há possibilidade de competição entre organizações da sociedade civil, haja vista ser o projeto vinculado ao espaço e organização específicos.

Observa-se que o projeto trata de concessão de apoio e suporte, pelo Estado do Ceará, a um importante espaço teatral do cenário cearense que tem passado por momento de grave fragilização, visto que teve sua programação interrompida em 2020 devido à pandemia de COVID-19 e que, em 2021, ocorreu o colapso da estrutura de telhado do imóvel onde o Teatro funciona.

Ressaltamos que o Teatro da Praia é um reconhecido espaço cultural com importante trajetória na vida de atores e técnicos cearenses, tendo suas atividades executadas na região da Praia de Iracema, um dos bairros de maior referência histórica e cultural da cidade de Fortaleza. Desde 1993, o espaço se dedica à questão do fazer teatral, especialmente no campo da comédia, assumindo importante papel de formação

tanto na questão de cenografia, adereços e personagens gigantes como na formação e incentivo a novos comediantes recebendo festivais, cursos, oficinas locais e nacionais.

Em seus 28 (vinte e oito) anos de atuação, o Teatro tem representado um marco alternativo para aqueles que procuram cultura de excelência, bem como um espaço de referência para a fruição específica de espetáculos genuinamente cearenses.

Diante da problemática estrutural ocorrida no Teatro da Praia, o projeto a ser objeto da parceria envolve a locação de um novo imóvel para funcionamento do Teatro, com intenção de permanecer na mesma zona cultural do imóvel original, bem como equipá-lo (mediante aquisição de sistema de iluminação, som, climatização, teclado, camarins, poltrona e arquibancada) e possibilitar a contratação de espetáculos para programação teatral com apresentações semanais.

Assim, considerando a importância histórico-cultural da continuidade das atividades do Teatro da Praia para o Estado do Ceará e para a cidade de Fortaleza, bem como considerando a singularidade do projeto, que trata de espaço específico gerido pela APTECE, percebemos a pertinência e relevância, para a pasta estadual da cultura, da celebração de parceria mediante inexigibilidade.

Com fundamento em todo o exposto, DECLARO a inexigibilidade de chamamento público para que seja, observados os ditames da legislação aplicável, posteriormente celebrada a parceria.

Fortaleza – CE, 08 de Dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine São Luiz, Fortaleza/Ce
CEP 60025-100

www.secult.ce.gov.br

